



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Imprensa Nacional



Ano XLIX Nº 104

Brasília - DF, terça-feira, 3 de junho de 2008

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 2008

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3^a, incisos I e II, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.0000154/2008-91, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a **BENEDICTO CRUZ LYRA**, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 11^a Região, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Brasília, 2 de junho de 2008; 187^o da Independência e 120^o da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto